**PORTARIA Nº 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***“*Composição da comissão de transmissão de mandato eletivo na Câmara Municipal de Jaciara-MT*”.***

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições:

Considerando que foi realizada na data de 27/11/2018 a eleição da nova Mesa Diretora, biênio 2019/2020.

Considerando o teor da Lei Municipal nº 1.722/2016, de 29 de setembro de 2016.

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 19/2016 – TP, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando que o artigo 2º da resolução apontada acima, determinar que o período de transmissão de mandato nas Câmaras Municipais compreende o período entre a data da declaração do resultado da respectiva mesa condutora da eleição e o quinto dia útil após a posse do membro eleito.

Considerando que o artigo 3º da dita resolução discorrer que assim que começar o período de transmissão de mandato deverá ser constituída a Comissão de Transmissão de Mandato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** São membros componentes da Comissão de Transmissão de Mandato:

* Jucelia Cruz Silva – contadora
* Michel Kappes – Procurador Jurídico
* Claudia Pultrini Fracarolli – Controladora Interna
* Marlúcia Silva de Souza – Dirigente de Patrimônio
* Clóves Pereira da Silva
* Tiago Pereira dos Santos – Representante livremente indicado pelo Presidente Eleito da Câmara, Vanderlei Silva de Oliveira

**Art. 2º -**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 30 de novembro de 2018.

**VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**Menah Remberg G. da Silva**

**Coordenador Administrativo**